



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vila Velha/ES, 01 de fevereiro de 2022.

Ofício nº. 016/2023

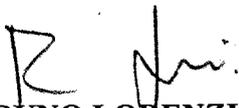
Do: Presidente da Câmara
Ao: Exmo. Sr. **ARNALDO BORGIO FILHO**
DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Para conhecimento e devidas providências de V. Exa., encaminhamos em anexo **INDICAÇÃO** de iniciativa do Vereador **RENZO MENDES**, protocolizada nesta Câmara sob o nº 8.104/2022, no sentido de que sejam tomadas providências cabíveis.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente


BRUNO LORENZUTTI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

VEREADOR

**RENZO
MENDES**

Vila Velha, 22 de Dezembro de 2022.

INDICAÇÃO - GVRM -279/2022

	CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Protocolo Geral nº	8104/22
Em	26 de 12 de 22
às	17 : 09 Hs.
	<i>Bruce</i>
	PROTOCOLISTA

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

Exmo. Sr. Vereador Bruno Lorenzutti

RENZO MENDES, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, em atendimento às solicitações que lhe foram dirigidas por comerciantes e moradores do bairro Santa Rita, vem, muito respeitosamente, a V. Exa., requerer o encaminhamento de expediente, **EMFORMA DE INDICAÇÃO**, ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando que sejam tomadas as providências cabíveis em relação à Implantação de Placa indicativa de Rua Sem Saída e Acesso Restrito a Moradores no Beco Laurentino Ferreira.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz necessária, tendo em vista que a referida rua, não tem saída, além de ser estreita, as vezes veículos estacionam nela, dificultando o acesso dos moradores as suas garagens e consequentemente suas casas. Solicito ainda a fiscalização da referida rua, principalmente em dias de eventos, tendo as vezes, por essa situação acima relatada, ficando sem poder sair em eventual emergência médica.

Diante do exposto, esperamos o atendimento desta solicitação que será de grande valia para a sociedade canela-verde e de muito reconhecimento para a Administração Municipal.

Atenciosamente,

Renzo Mendes
Vereador - PP